



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 81/GR/UFFS/2018**

**RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE FEVEREIRO DE 2018 DO CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital nº 048/GR/UFFS/2018, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de fevereiro de 2018 do *Campus* Passo Fundo.

**1 Relação de Alunos:**

Matricula	Nome	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1426400029	Alana Thuane Rutzen	35,00	50,00	-	-	20,00
1616400025	Anderson Desbessel Correa	135,00	210,00	-	80,00	135,00
1726400033	Andreia da Silva da Rosa	35,00	-	-	15,00	20,00
1616400028	Bruna Cecchin	135,00	210,00	-	-	135,00
1616400033	Bruna Geovana Souza Belli	135,00	210,00	-	-	135,00
1716400037	Bruno Jesus da Silva	80,00	100,00	-	50,00	55,00
1526400026	Camilla Carmem Teixeira	135,00	210,00	-	-	135,00
1716400044	Cristina Caren Coghetto	135,00	210,00	-	-	135,00
1326400007	Daniel Henrique Furlanetto	54,00	68,00	-	-	38,00
1616400018	Danieli Paola Ferreira	135,00	210,00	-	-	135,00
1726400035	Darlise Emanuele Rolim	35,00	50,00	-	-	20,00
1726400031	David Matheus Viana de Moraes	35,00	50,00	-	-	20,00
1326400037	Douglas Acosta Lemos	45,00	70,00	-	-	45,00
1716400039	Elisandra Meurer Fang	35,00	50,00	-	-	20,00
1626400034	Ellen Adriani Lopes de Oliveira	35,00	50,00	-	-	20,00
1526400033	Fernanda de Oliveira	80,00	100,00	-	-	55,00
1716400035	Gabriela Rigon Martinazzo	35,00	50,00	-	-	20,00
1626400018	Gabriela Soares Mota Franco Marra	135,00	210,00	-	-	135,00
1716400030	Giovana Bonessonni Felizari	35,00	50,00	-	-	20,00
1626400036	Grasiele Colussi	80,00	-	-	50,00	55,00
1716400032	Guilherme Assoni Gomes	35,00	50,00	-	-	20,00
1626400025	Jessica Klein	135,00	210,00	-	-	135,00
1716400015	Julia Carolina Barbosa Garcia	35,00	-	-	-	20,00
1626400011	Leonardo Linhares e Alencar	135,00	210,00	-	-	135,00
1426400022	Leticia Tatiane Madke	35,00	50,00	-	-	20,00
1716400024	Luana de Bem Giareta	35,00	50,00	-	-	20,00
1516400005	Lucas Henrique Lenhardt	54,00	68,00	-	-	38,00
1626400023	Lucas Souza da Silva	135,00	210,00	-	-	135,00
1526400039	Luciano Ferreira	135,00	210,00	-	-	135,00
1426400049	Marcos Haack	54,00	68,00	-	-	38,00
1716400036	Maria Julia Barreto Santos	135,00	210,00	-	-	135,00
1726400032	Matias Goncalves da Silva	80,00	100,00	-	-	55,00
1426400041	Mauricio de Andrade Gomes Ribeiro	54,00	68,00	-	-	38,00
1526400057	Amanda Caroline Damas Taborda	35,00	50,00	-	-	20,00
1426400014	Mauricio Ricardo Golfetto dos Santos	54,00	68,00	-	-	38,00
1526400004	Nelson Alexandre Prill	80,00	100,00	-	-	55,00
1716400002	Rafael Openkowski Ramires	80,00	100,00	-	-	55,00
1616400039	Raquel Buffon	135,00	210,00	-	-	135,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1716400029	Tainara Tonatto	80,00	-	-	50,00	55,00
1716400017	Thiemí Morais Portela Proenca	80,00	-	-	50,00	55,00
1616400040	Vanessa Pelicioli	80,00	-	-	50,00	55,00
1426400020	Breno de Oliveira Cavalcante	IN1	IN1	IN1	IN1	IN1
1726400024	Bruna Farina	IN1	IN1	IN1	IN1	IN1
1726400020	Thais Anete Ferreira	IN1	IN1	IN1	IN1	IN1

## 2 Relação de motivos de Indeferimento:

- I - IN1:** Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).  
**II - IN2:** Já possui outra graduação concluída (inciso II do item 5.2).  
**III - IN3:** Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).  
**IV - IN4:** Ter pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso IV do item 5.2).  
**V - IN5:** Não está matriculado no número de créditos exigidos (inciso V do item 5.2).  
**VI - IN6:** Não obteve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VI do item 5.2).  
**VII - IN7:** Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VII do item 5.2).  
**VIII - IN8:** Aluno em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso VIII do item 5.2).  
**IX - IN9:** Não apresentou os dados bancários (inciso II do item 4.1).

## 3 Relação de motivos de Desligamento:

- I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).  
**II - DE2:** Não manter frequência mínima semestral de 75% (inciso I do item 8.1.2).  
**III - DE3:** Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).  
**IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).  
**V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).  
**VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).  
**VII - DE7:** Deixar de possuir matrícula ativa (item 8.1.6).  
**VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).  
**IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).  
**X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).  
**XI - DE11:** Concluir curso de graduação na UFFRS e/ou em outra instituição (item 8.1.10).  
**XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).  
**XIII - DE13:** Não comparecimento ao SAE para assinatura da inscrição (item 8.1.12).  
**XIV - DE14:** Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).  
**XV - DE15:** Estudante atendido pelo PBP/MEC (item 3.5.1).  
**XVI - DE16:** Não atender mais aos critérios relacionados ao público-alvo (item 2).

Chapecó-SC, 9 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor